



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 16/2023

Itanhaém, 10 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através do Requerimento nº 225/2022, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

OF. GP. 16/23
CmM Itanhaém - 10/12/2023 - 25/01/23 -